

Proc. Administrativo 6.103/2024

De: Wilson E. - SMECD-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 08/10/2024 às 09:25:23

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMECD-ADM-FIN, SEFAZ-CL-COMP, SMECD

Req. 2013 - Desentupimento em esgoto na EMEI Jurema

Número da Requisição*:

2013/2024

Resumo do Objeto*:

Desentupimento da rede de esgoto na EMEI Jurema Ortiz Porto, conforme documentação em anexo.

Número da Reserva de Recurso*:

6798/2024

Fonte de Recurso*:

0020 MDE Infantil

Valor Total*:

R\$ 750,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Wilson Junior Ericksson

Responsável Financeiro da SMECD

Anexos:

Req_2013_Reparos_na_rede_de_esgoto_da_EMEI_Jurema.pdf

Roque_Dias_Ferreira.pdf

Solicitacao_arrumar_esgoto_da_Jurema.pdf

Solicitacao_arrumar_esgoto_da_Jurema_2_.pdf

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 2013/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	17	4569	339039160000

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - Desentupimento da rede de esgoto na EMEI Jurema Ortiz Porto, conforme documentação em anexo.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	41792	Serviço de conserto em tubulação de esgoto	und	1,0000	750,00	750,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 750,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 27/09/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Wilson Junior Ericksson

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: WILSON JUNIOR ERICKSSON e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/EA97-D068-2F82-E6F9> e informe o código EA97-D068-2F82-E6F9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.947.011/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2023
NOME EMPRESARIAL ROQUE DIAS FERREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAS REFORMAS E CONSTRUÇÕES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PADRE ROMERO	NÚMERO 424	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO SOLEDADE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVANIZAWELNECKER023@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9170-7702/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/01/2024** às **10:57:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Memorando 6.706/2024

De: Lariane O. - SMECD-ADM-ENG

Para: SMECD-ADM-FIN - Financeiro - Educação

Data: 27/09/2024 às 08:47:57

Setores envolvidos:

SMECD-ADM-FIN, SMECD-ADM-ENG

ETP e TR desentupir esgoto Jurema

Bom dia, segue o EPT e TR para desentupir o esgoto da Jurema

—

Lariane Portella Oliveira
Engenheira Civil - SMECD

Anexos:

ETP_EMEI_JUREMA_ESGOTO.pdf

TR_EMEI_JUREMA_ESGOTO.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBJETO DA
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: MÃO DE OBRA PARA DESINTUPIR OS
BANHEIROS DA EMEI JUREMA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município irá contratar mão de obra especializada de prestador de serviço a fim de desentupir os banheiros, que não estão podendo ser utilizados na EMEI Jurema Ortiz Porto.

27/09/24, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município irá contratar mão de obra especializada de prestador de serviço a fim de desentupir os banheiros, que não estão podendo ser utilizados na EMEI Jurema Ortiz Porto.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Desentupir 2 banheiros e fossa.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município encontrou as possibilidades de realização de aquisição dos itens citados acima em comércio local.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação da mão de obra, com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor máximo de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

ORÇAMENTO
ROQUE DIAS FERREIRA

CNPJ 50.947.011/0001-51

Rua Padre Romero, 424 bairro Ipiranga, Soledade RS CEP: 99300-000

Fone: (54) 99170-7702

CLIENTE: EMEI JUREMA ORTIZ PORTO
CNPJ 87.738.530/0001-10

SERVICOS

**Mão de obra desentupimento esgoto, retirar e instalar dois(2)
vasos sanitários.**

Valor total **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) .

Soledade RS, 26 de setembro de 2024.

ROQUE DIAS FERREIRA - Administrador

Orcamento de prestação de servicos

Francisco Paulo Daute

CNPJ 27.157.119/000129

Av Pinheiro Machado, 1108, centro Soledade RS CEP: 99300-000

Fone: (54) 981173143

Para: Emei Jurema Ortiz Porto

CNPJ 87.738.530/0001-10

Serviços:

- Serviços de desentupimento de esgoto e arrancar e colocar dois vasos sanitários novamente.

Valor total R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Soledade RS, 26 de setembro de 2024.

Francisco Paulo Daute

Proprietário



ORÇAMENTO

Proprietário: Emei Jurema Ortiz Porto

- Serviços de desentupimento de esgoto ;
- Arrancar e colocar dois vasos sanitários .

Total: R\$ 800,000

Soledade, 25 de setembro de 2024.

JUNIOR JACOB HELFENSTEIN

CNPJ: 22.677.639/0001-49

A pesquisa de mercado realizada foi feita através do site Licitacon, onde encontrou-se algumas referências, conforme imagens abaixo.

Órgão : PM DE SALTO DO JACUÍ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 49, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 10/07/2024							
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolç.	VI. Total Homolç.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	RUA TOMAS BORBA - ABERTURA E ESCAVAÇÃO DE VALAS, PARA DESENTUPIR BUEIROS, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESCOAMENTO PLUVIAL.	12,00	metro	135,00	1.620,00	OSIEL SOUZA COSTA	30940890000182
Q	RUA IOLANDA MARIA PEREIRA - ABERTURA E ESCAVAÇÃO DE VALAS, PARA DESENTUPIR BUEIROS, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESCOAMENTO PLUVIAL.	44,00	metro	135,00	5.940,00	OSIEL SOUZA COSTA	30940890000182
Q	RUA LIDOVINO FONTON, ESQUINA COM A RUA FERNANDO FERRARI - ABERTURA E ESCAVAÇÃO DE VALAS, PARA DESENTUPIR BUEIROS, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESCOAMENTO PLUVIAL.	19,00	metro	135,00	2.565,00	OSIEL SOUZA COSTA	30940890000182

Conforme a pesquisa de mercado, foi demonstrado que os valores orçados na região estão condizentes e até mais baratos que no mercado geral.



VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá contratar mão de obra especializada de prestador de serviço a fim de desentupir os banheiros, que não estão podendo ser utilizados na EMEI Jurema Ortiz Porto

O serviço será executado em um três útil, o qual precisa estar obrigatoriamente com tempo climático seco e sem chuvas, onde o prestador irá fazer a limpeza e desentupimento.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O Município irá contratar mão de obra especializada de prestador de serviço a fim de desentupir os banheiros, que não estão podendo ser utilizados na EMEI Jurema Ortiz Porto, com esse serviço os banheiros retornaram a ser utilizados normalmente por toda a comunidade escolar.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências necessárias prévias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao funcionamento do veículo de deslocamento do prestador de serviços, amplamente conhecidos, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Lariane Portella Oliveira

Cargo: Engenheira Civil

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 27/09/2024.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

CORDENADOR DE DESPESAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBJETO DA
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: MÃO DE OBRA PARA DESINTUPIR OS
BANHEIROS DA EMEI JUREMA**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município irá contratar mão de obra especializada de prestador de serviço a fim de desentupir os banheiros, que não estão podendo ser utilizados na EMEI Jurema Ortiz Porto.

27/09/24, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo

O julgamento do processo de contratação será por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá contratar mão de obra especializada de prestador de serviço a fim de desentupir os banheiros, que não estão podendo ser utilizados na EMEI Jurema Ortiz Porto

O serviço será executado em um três útil, o qual precisa estar obrigatoriamente com tempo climático seco e sem chuvas, onde o prestador irá fazer a limpeza e desentupimento.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O Município irá contratar mão de obra especializada de prestador de serviço a fim de desentupir os banheiros, que não estão podendo ser utilizados na EMEI Jurema Ortiz Porto

O serviço será executado em um três útil, o qual precisa estar obrigatoriamente com tempo climático seco e sem chuvas, onde o prestador irá fazer a limpeza e desentupimento.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada da conclusão do serviço que será prestado e que foi pedido pela SMECD;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidas na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 7 (sete) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso

esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município encontrou as possibilidades de realização de aquisição dos itens citados acima em comércio local.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação da mão de obra, com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor máximo de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

ORÇAMENTO
ROQUE DIAS FERREIRA

CNPJ 50.947.011/0001-51

Rua Padre Romero, 424 bairro Ipiranga, Soledade RS CEP: 99300-000

Fone: (54) 99170-7702

CLIENTE: EMEI JUREMA ORTIZ PORTO
CNPJ 87.738.530/0001-10

SERVICOS

**Mão de obra desentupimento esgoto, retirar e instalar dois(2)
vasos sanitários.**

Valor total **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) .

Soledade RS, 26 de setembro de 2024.

ROQUE DIAS FERREIRA - Administrador

Orcamento de prestação de servicos

Francisco Paulo Daute

CNPJ 27.157.119/000129

Av Pinheiro Machado, 1108, centro Soledade RS CEP: 99300-000

Fone: (54) 981173143

Para: Emei Jurema Ortiz Porto

CNPJ 87.738.530/0001-10

Serviços:

- Serviços de desentupimento de esgoto e arrancar e colocar dois vasos sanitários novamente.

Valor total R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Soledade RS, 26 de setembro de 2024.

Francisco Paulo Daute

Proprietário



ORÇAMENTO

Proprietário: Emei Jurema Ortiz Porto

- Serviços de desentupimento de esgoto ;
- Arrancar e colocar dois vasos sanitários .

Total: R\$ 800,000

Soledade, 25 de setembro de 2024.

JUNIOR JACOB HELFENSTEIN

CNPJ: 22.677.639/0001-49

A pesquisa de mercado realizada foi feita através do site Licitacon, onde encontrou-se algumas referências, conforme imagens abaixo.

Órgão : PM DE SALTO DO JACUÍ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 49, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 10/07/2024							
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	RUA TOMAS BORBA - ABERTURA E ESCAVAÇÃO DE VALAS, PARA DESENTUPIR BUEIROS, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESCOAMENTO PLUVIAL.	12,00	metro	135,00	1.620,00	OSIEL SOUZA COSTA	30940890000182
Q	RUA IOLANDA MARIA PEREIRA - ABERTURA E ESCAVAÇÃO DE VALAS, PARA DESENTUPIR BUEIROS, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESCOAMENTO PLUVIAL.	44,00	metro	135,00	5.940,00	OSIEL SOUZA COSTA	30940890000182
Q	RUA LIDOVINO FONTON, ESQUINA COM A RUA FERNANDO FERRARI - ABERTURA E ESCAVAÇÃO DE VALAS, PARA DESENTUPIR BUEIROS, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESCOAMENTO PLUVIAL.	19,00	metro	135,00	2.565,00	OSIEL SOUZA COSTA	30940890000182

Conforme a pesquisa de mercado, foi demonstrado que os valores orçados na região estão condizentes e até mais baratos que no mercado geral.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Código da despesa 4569.

Identificação do solicitante

Nome completo: Lariane Portella Oliveira

Cargo: Engenheira Civil

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 27/09/24.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4114-FD5F-CC72-5086

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LARIANE PORTELLA OLIVEIRA (CPF 017.XXX.XXX-08) em 27/09/2024 08:48:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4114-FD5F-CC72-5086>



Memorando 6.706/2024

De: Lariane O. - SMECD-ADM-ENG

Para: SMECD-ADM-FIN - Financeiro - Educação

Data: 27/09/2024 às 08:47:57

Setores envolvidos:

SMECD-ADM-FIN, SMECD-ADM-ENG

ETP e TR desentupir esgoto Jurema

Bom dia, segue o EPT e TR para desentupir o esgoto da Jurema

—

Lariane Portella Oliveira
Engenheira Civil - SMECD

Anexos:

ETP_EMEI_JUREMA_ESGOTO.pdf

TR_EMEI_JUREMA_ESGOTO.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBJETO DA
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: MÃO DE OBRA PARA DESINTUPIR OS
BANHEIROS DA EMEI JUREMA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município irá contratar mão de obra especializada de prestador de serviço a fim de desentupir os banheiros, que não estão podendo ser utilizados na EMEI Jurema Ortiz Porto.

27/09/24, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município irá contratar mão de obra especializada de prestador de serviço a fim de desentupir os banheiros, que não estão podendo ser utilizados na EMEI Jurema Ortiz Porto.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Desentupir 2 banheiros e fossa.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município encontrou as possibilidades de realização de aquisição dos itens citados acima em comércio local.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação da mão de obra, com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor máximo de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

ORÇAMENTO
ROQUE DIAS FERREIRA

CNPJ 50.947.011/0001-51

Rua Padre Romero, 424 bairro Ipiranga, Soledade RS CEP: 99300-000

Fone: (54) 99170-7702

CLIENTE: EMEI JUREMA ORTIZ PORTO
CNPJ 87.738.530/0001-10

SERVICOS

**Mão de obra desentupimento esgoto, retirar e instalar dois(2)
vasos sanitários.**

Valor total **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) .

Soledade RS, 26 de setembro de 2024.

ROQUE DIAS FERREIRA - Administrador

Orcamento de prestação de servicos

Francisco Paulo Daute

CNPJ 27.157.119/000129

Av Pinheiro Machado, 1108, centro Soledade RS CEP: 99300-000

Fone: (54) 981173143

Para: Emei Jurema Ortiz Porto

CNPJ 87.738.530/0001-10

Serviços:

- Serviços de desentupimento de esgoto e arrancar e colocar dois vasos sanitários novamente.

Valor total R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Soledade RS, 26 de setembro de 2024.

Francisco Paulo Daute

Proprietário



ORÇAMENTO

Proprietário: Emei Jurema Ortiz Porto

- Serviços de desentupimento de esgoto ;
- Arrancar e colocar dois vasos sanitários .

Total: R\$ 800,000

Soledade, 25 de setembro de 2024.

JUNIOR JACOB HELFENSTEIN

CNPJ: 22.677.639/0001-49

A pesquisa de mercado realizada foi feita através do site Licitacon, onde encontrou-se algumas referências, conforme imagens abaixo.

Órgão : PM DE SALTO DO JACUÍ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 49, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 10/07/2024							
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolç.	VI. Total Homolç.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	RUA TOMAS BORBA - ABERTURA E ESCAVAÇÃO DE VALAS, PARA DESENTUPIR BUEIROS, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESCOAMENTO PLUVIAL.	12,00	metro	135,00	1.620,00	OSIEL SOUZA COSTA	30940890000182
Q	RUA IOLANDA MARIA PEREIRA - ABERTURA E ESCAVAÇÃO DE VALAS, PARA DESENTUPIR BUEIROS, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESCOAMENTO PLUVIAL.	44,00	metro	135,00	5.940,00	OSIEL SOUZA COSTA	30940890000182
Q	RUA LIDOVINO FONTON, ESQUINA COM A RUA FERNANDO FERRARI - ABERTURA E ESCAVAÇÃO DE VALAS, PARA DESENTUPIR BUEIROS, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESCOAMENTO PLUVIAL.	19,00	metro	135,00	2.565,00	OSIEL SOUZA COSTA	30940890000182

Conforme a pesquisa de mercado, foi demonstrado que os valores orçados na região estão condizentes e até mais baratos que no mercado geral.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá contratar mão de obra especializada de prestador de serviço a fim de desentupir os banheiros, que não estão podendo ser utilizados na EMEI Jurema Ortiz Porto

O serviço será executado em um três útil, o qual precisa estar obrigatoriamente com tempo climático seco e sem chuvas, onde o prestador irá fazer a limpeza e desentupimento.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O Município irá contratar mão de obra especializada de prestador de serviço a fim de desentupir os banheiros, que não estão podendo ser utilizados na EMEI Jurema Ortiz Porto, com esse serviço os banheiros retornaram a ser utilizados normalmente por toda a comunidade escolar.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências necessárias prévias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao funcionamento do veículo de deslocamento do prestador de serviços, amplamente conhecidos, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Lariane Portella Oliveira

Cargo: Engenheira Civil

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 27/09/2024.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

CORDENADOR DE DESPESAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: MÃO DE OBRA PARA DESINTUPIR OS BANHEIROS DA EMEI JUREMA

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município irá contratar mão de obra especializada de prestador de serviço a fim de desentupir os banheiros, que não estão podendo ser utilizados na EMEI Jurema Ortiz Porto.

27/09/24, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo

O julgamento do processo de contratação será por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá contratar mão de obra especializada de prestador de serviço a fim de desentupir os banheiros, que não estão podendo ser utilizados na EMEI Jurema Ortiz Porto

O serviço será executado em um três útil, o qual precisa estar obrigatoriamente com tempo climático seco e sem chuvas, onde o prestador irá fazer a limpeza e desentupimento.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O Município irá contratar mão de obra especializada de prestador de serviço a fim de desentupir os banheiros, que não estão podendo ser utilizados na EMEI Jurema Ortiz Porto

O serviço será executado em um três útil, o qual precisa estar obrigatoriamente com tempo climático seco e sem chuvas, onde o prestador irá fazer a limpeza e desentupimento.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada da conclusão do serviço que será prestado e que foi pedido pela SMECD;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidas na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 7 (sete) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso

esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município encontrou as possibilidades de realização de aquisição dos itens citados acima em comércio local.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação da mão de obra, com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor máximo de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

ORÇAMENTO
ROQUE DIAS FERREIRA

CNPJ 50.947.011/0001-51

Rua Padre Romero, 424 bairro Ipiranga, Soledade RS CEP: 99300-000

Fone: (54) 99170-7702

CLIENTE: EMEI JUREMA ORTIZ PORTO
CNPJ 87.738.530/0001-10

SERVICOS

**Mão de obra desentupimento esgoto, retirar e instalar dois(2)
vasos sanitários.**

Valor total **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) .

Soledade RS, 26 de setembro de 2024.

ROQUE DIAS FERREIRA - Administrador

Orcamento de prestação de servicos

Francisco Paulo Daute

CNPJ 27.157.119/000129

Av Pinheiro Machado, 1108, centro Soledade RS CEP: 99300-000

Fone: (54) 981173143

Para: Emei Jurema Ortiz Porto

CNPJ 87.738.530/0001-10

Serviços:

- Serviços de desentupimento de esgoto e arrancar e colocar dois vasos sanitários novamente.

Valor total R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Soledade RS, 26 de setembro de 2024.

Francisco Paulo Daute

Proprietário



ORÇAMENTO

Proprietário: Emei Jurema Ortiz Porto

- Serviços de desentupimento de esgoto ;
- Arrancar e colocar dois vasos sanitários .

Total: R\$ 800,000

Soledade, 25 de setembro de 2024.

JUNIOR JACOB HELFENSTEIN

CNPJ: 22.677.639/0001-49

A pesquisa de mercado realizada foi feita através do site Licitacon, onde encontrou-se algumas referências, conforme imagens abaixo.

Órgão : PM DE SALTO DO JACUÍ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 49, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 10/07/2024							
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	RUA TOMAS BORBA - ABERTURA E ESCAVAÇÃO DE VALAS, PARA DESENTUPIR BUEIROS, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESCOAMENTO PLUVIAL.	12,00	metro	135,00	1.620,00	OSIEL SOUZA COSTA	30940890000182
Q	RUA IOLANDA MARIA PEREIRA - ABERTURA E ESCAVAÇÃO DE VALAS, PARA DESENTUPIR BUEIROS, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESCOAMENTO PLUVIAL.	44,00	metro	135,00	5.940,00	OSIEL SOUZA COSTA	30940890000182
Q	RUA LIDOVINO FONTON, ESQUINA COM A RUA FERNANDO FERRARI - ABERTURA E ESCAVAÇÃO DE VALAS, PARA DESENTUPIR BUEIROS, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESCOAMENTO PLUVIAL.	19,00	metro	135,00	2.565,00	OSIEL SOUZA COSTA	30940890000182

Conforme a pesquisa de mercado, foi demonstrado que os valores orçados na região estão condizentes e até mais baratos que no mercado geral.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Código da despesa 4569.



Identificação do solicitante

Nome completo: Lariane Portella Oliveira

Cargo: Engenheira Civil

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 27/09/24.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4114-FD5F-CC72-5086

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LARIANE PORTELLA OLIVEIRA (CPF 017.XXX.XXX-08) em 27/09/2024 08:48:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4114-FD5F-CC72-5086>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA97-D068-2F82-E6F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILSON JUNIOR ERICKSSON (CPF 014.XXX.XXX-56) em 08/10/2024 09:55:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVIA REGINA CARNEIRO (CPF 916.XXX.XXX-53) em 08/10/2024 11:15:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/EA97-D068-2F82-E6F9>